

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2158/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0225095/2024-40

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1268, de 16 de outubro de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Evolução, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado R. Coronel Manoel Dias de Carvalho, 371, B. Boa Vista, em Tocantins, passando da entidade Colégio Evolução Tocantins Ltda – ME para Sociedade Educacional de Tocantins Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sociedade Educacional de Tocantins Ltda – ME.

SRE – Ubá

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/10/2025